



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

RESULTADO DA CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS, JULGAMENTO E HABILITAÇÃO DA LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 38/2020.

O Pregoeiro, devidamente constituído, em cumprimento ao disposto na legislação, torna público e comunica aos interessados na execução do objeto do Edital do Pregão Presencial nº 38/2020, o resultado da classificação das propostas, julgamento e habilitação da licitação em epígrafe.

Classificação em primeiro lugar no item do objeto, conforme segue:

➤ **SIPROMED - APOIO ADMINISTRATIVO HOSPITALAR LTDA – CNPJ Nº 02.586.042/0001-81**

ITEM	QTDE	UNID.	DESCRIÇÃO DOS ITENS	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	12	VALOR MENSAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO EM FATURAMENTO HOSPITALAR A SER PRESTADO JUNTO A ADMINISTRAÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL.	2.000,00	24.000,00

Valor total estimado registrado do fornecedor: R\$ 24.000,00 (Vinte e quatro mil reais).

Desclassificações

➤ **NÃO HOUVE**

Inabilitações

➤ **NÃO HOUVE**

Três Barras do Paraná/PR, 28 de setembro de 2020.

MÁRCIO JOSÉ CARLOS
Pregoeiro

Cargo: Enfermeira

Matr.	Nome	CPF	Lotação
769-2/1	Josiane Aparecida Cardoso Calgaroto	041.498.349-11	Sec. De Saúde

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo 01 de setembro de 2020.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná em 24 de setembro de 2020.

HELIO KUERTEN BRUNING

Prefeito Municipal

Publicado por:

Marlice Cristina Mariano

Código Identificador:635300EB

**MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
RESULTADO DA CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS,
JULGAMENTO E HABILITAÇÃO DA LICITAÇÃO
MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 38/2020.**

O Pregoeiro, devidamente constituído, em cumprimento ao disposto na legislação, torna público e comunica aos interessados na execução do objeto do Edital do Pregão Presencial nº 38/2020, o resultado da classificação das propostas, julgamento e habilitação da licitação em epígrafe.

Classificação em primeiro lugar no item do objeto, conforme segue:

**SIPROMED - APOIO ADMINISTRATIVO HOSPITALAR
LTDA – CNPJ Nº 02.586.042/0001-81**

ITEM	QTDE	UNID.	DESCRIÇÃO DOS ITENS	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	12	VALOR MENSAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO EM FATURAMENTO HOSPITALAR A SER PRESTADO JUNTO A ADMINISTRAÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL.	2.000,00	24.000,00

Valor total estimado registrado do fornecedor: R\$ 24.000,00 (Vinte e quatro mil reais).

Desclassificações

NÃO HOUVE

Inabilitações

NÃO HOUVE

Três Barras do Paraná/PR, 28 de setembro de 2020.

MÁRCIO JOSÉ CARLOS

Pregoeiro

Publicado por:

Fabiane Delabeta Zancanaro

Código Identificador:8F5C33A0

**MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
ERRATA EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº
145/2020**

Na publicação do Extrato da Ata de Registro de Preços nº 145/2020, erroneamente quando da emissão do extrato, erroneamente foi digitado o objeto referente a licitação Pregão Presencial nº 33/2020 incorreto. Portanto, emitimos a presente errata com os termos abaixo:

ONDE SE LÊ:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS E ELETRÔNICOS PARA USO NA MANUTENÇÃO ELÉTRICA NA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA E NOS BENS DE DOMÍNIO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ

LEIA-SE:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBUQ), FAIXA "C" PARA USO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS.

Através da presente errata, fica corrigido a parte apresentada com erro e confirmando a veracidade do restante do seu conteúdo, mantendo os demais dados inalterados.

Três Barras do Paraná/PR, 28 de setembro de 2020.

HÉLIO KUERTEN BRUNING

Prefeito Municipal

Publicado por:

Fabiane Delabeta Zancanaro

Código Identificador:E3F9235C

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNAS DO PARANÁ**

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E
PLANEJAMENTO
DECRETO Nº 286/2020**

Súmula: Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Tunas do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Municipal nº 767/2019 de 03/12/2019,

Decreta

Art. 1º- Fica aberto no orçamento geral do município de Tunas do Paraná, para o corrente exercício, o crédito adicional suplementar no valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), destinados ao reforço da seguinte dotação orçamentária:

05.022.08.244.0008.2054 – Ações a Cargo do Fundo Municipal de Assistência Social

3.3.90.30.00.00 934 Material de Consumo..... R\$ 6.000,00

Art. 2º - Para dar cobertura ao crédito autorizado no artigo 1º, é indicado como recurso, consoante pelo inciso I, § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964, o superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, na fonte 934 Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica (SUAS).

Art. 3º- Para fins de compatibilização, fica autorizada a inclusão nos anexos do PPA, nos anexos de prioridades e Metas da LDO e na Programação Financeira Anual, as alterações contidas presente Lei.

Art. 4º- Este Decreto entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Tunas do Paraná, 24 de setembro de 2020.

JOEL DO ROCIO JOSÉ BOMFIM

Prefeito Municipal

Publicado por:

Wilson Ricardo Cordeiro

Código Identificador:C91CD4E8

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E
PLANEJAMENTO
DECRETO Nº 288/2020**

Súmula: Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.